



PROJETO BÁSICO

Processo nº: 25027.000270/2024-29

Código SAGE: GEREB 5164.3

Emenda Parlamentar nº: 28260008 (4038042) - SEI: 25027.000193/2024-15

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto “Conexões de Saberes III – Ações de Formação, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Aplicação referenciadas na educação popular em saúde e na promoção da equidade” congrega um conjunto diverso de iniciativas ancoradas no objetivo de implementar processos educativos, de pesquisa e promoção da equidade, referenciados na educação popular em saúde, contribuindo com o resgate e implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) , contribuindo com a estruturação de uma rede de educadores(as) implicados(as) com a defesa do SUS, da democracia e da equidade.

Sua realização, trará uma contribuição importante para estruturação do Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde, denominado de Núcleo Angicos, recentemente instituído na Escola de Governo da Fiocruz Brasília, o qual será o espaço gestor e articular das iniciativas nele reunidas.

Para conquista da efetividade do objetivo geral e específicos elencados, sendo referenciado nos princípios da educação popular em saúde, apresenta como público prioritário profissionais residentes, trabalhadores de enfermagem, estudantes, segmentos da juventude, população em situação de rua, conselheiros de saúde e lideranças comunitárias.

Dentre o conjunto de metodologias envolvidas, transversalizadas pela Educação Popular em Saúde, o projeto desenvolverá um conjunto de ações de formação, educação permanente em saúde, cursos livres, oficinas temáticas, palestras, eventos como encontros nacionais, pesquisa e curso na modalidade de residência multiprofissional.

A diversidade de cenários, temáticas e atores envolvidos indica que o projeto em tela apresenta profunda relevância no contexto atual, no qual o setor saúde está implementando e desenvolvendo um conjunto de ações no sentido de recuperar e fortalecer as políticas públicas de saúde, os processos participativos determinantes para democracia que conformam o Sistema Único de Saúde, intensamente fragilizadas pelo contexto político, sanitário e econômico do período pregresso.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fundação Oswaldo Cruz – Gerência Regional de Brasília (Fiocruz Brasília) é uma Fundação que incorpora pesquisadores das mais diversas formações, comprometidos com a implementação das políticas estratégicas do Sistema Único de Saúde promovidas pelo Ministério da Saúde (MS).

No seu arranjo organizativo, a Escola de Governo da Fiocruz Brasília ocupa lugar de destaque, tendo como função precípua a formação educacional continuada dos quadros funcionais do SUS. De forma articulada com as demais unidades do complexo Fiocruz e universidades públicas, oferecendo cursos livres, de pós-graduação Lato e Stricto Sensu.

No ano de 2023, junto da estrutura da Escola de Governo da Fiocruz Brasília, foi instituído o Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde, denominado de Núcleo Angicos, em homenagem e referência à primeira experiência do mestre Paulo Freire no processo de alfabetização de trabalhadores (as) do campo, fortalecendo os processos de conscientização e organização popular nos territórios, desenvolvida em 1963 na Cidade de Angicos no Estado do Rio Grande do Norte.

A equipe que hoje estrutura o Núcleo Angicos, vem desenvolvendo um conjunto de ações de formação para o trabalho em saúde, formações para controle social e participação, ações de promoção da equidade, vigilância popular em saúde, seminário, conferências, oficinas, processos de mobilização e formação junto à movimentos sociais populares, territórios e entidades da área da saúde, pesquisas e inovação tecnológica na perspectiva da educação popular em saúde, há alguns anos, em especial a partir de 2019.

Neste contexto, a parceria com o Gabinete da Deputa Erika Kokay tem sido de profunda relevância, sendo que a mesma tem investido recursos de emenda parlamentar do orçamento impositivo da área da saúde que tem garantido sustentabilidade e perenidade às ações do Núcleo Angicos. Tanto por isto, esta é a 3ª edição do Projeto Conexões de Saberes, o qual desde a primeira experiência tem ampliado e inovado tanto no que diz respeito aos públicos envolvidos nas ações elencadas em cada edição, como também nos componentes temáticos que de certa forma, congregam temas e atividades articulados aos eixos já citados.

Em especial nesta 3ª edição, o Projeto apresenta um conjunto de ações e metodologias, envolvendo processos de formação, pesquisa e aplicação referenciadas na educação popular em saúde e na promoção da equidade, conforme os objetivos geral e específicos listado a seguir.

Logo, é de suma importância o compromisso assumido pela Fiocruz Brasília por meio deste Projeto, dando continuidade aos processos já inicializados desde a primeira edição do Projeto, contribuindo com o fortalecimento da formação para o trabalho, para participação e controle social no SUS, com a promoção da equidade e fortalecendo ações de educação popular que intensifiquem as interações com os territórios, no sentido de construir inéditos viáveis no caminho do enfrentamento da determinação social da saúde, tendo como premissa o empoderamento e o protagonismo das pessoas, comunidades e movimentos representativos das populações em situação de iniquidade.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: “Conexões de Saberes III – Ações de Formação, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Aplicação referenciadas na educação popular em saúde e na promoção da equidade”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral

Implementar processos educativos, de pesquisa, inovação tecnológica e promoção da equidade, referenciados na educação popular em saúde, contribuindo com o resgate e implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde, contribuindo com a estruturação de uma rede de educadores(as) implicados(as) com a defesa do SUS, da democracia e da equidade

Objetivos Específicos

Fortalecer o desenvolvimento do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica (PRMAB);

Realizar de ações de Educação Permanente articuladas à Associação Brasileira da Rede Unida;

Fomentar o desenvolvimento de ações de saúde junto ao movimento hip hop, por meio do Projeto Ações Saúde na Quebrada

Prestar assistência à estruturação do Projeto Isabel dos Santos e do Observatório da Enfermagem Brasileira;

Contribuir com o desenvolvimento do Observatório do Sistema Socioeducativo;

Promover a formação, a pesquisa, Inovação em plataformas digitais;

Fortalecer o desenvolvimento de um projeto de comunicação do Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde (ANGICOS) e à realização de um Encontro Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde;

Promover territórios saudáveis e sustentáveis no contexto do Setor Comercial Sul;

Desenvolver ações de educação permanente, promoção e educação em saúde na prevenção da diabetes;

Formular proposta metodológica e implementar o Observatório do Feminicídio no Distrito Federal (DF);

Realizar ações de educação popular, arte e cultura junto aos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) do DF;

Fomentar o Projeto Paulo Freire - Fomento ao desenvolvimento de projetos e ações de educação popular em saúde nas regiões de saúde do DF.

Promover ações de saúde mental junto ao sistema socioeducativo.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessário compor a equipe com profissionais especialistas e profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1. Fomentar o desenvolvimento do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica (PRMAB).**Atividade FIOCRUZ:****1.1. Desenvolvimento de tutoria de campo e núcleo do PRMAB.****Atividades FIOTEC:**

- 1.1.1. Atividades de Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.2. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.1.3. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 1;
- 1.1.5. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 1.1.6. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na impressão de material para o projeto e realização de oficinas e seminários.

Atividade FIOCRUZ**1.2. Realização de oficinas de integração e mobilização em defesa do SUS.****Atividades FIOTEC:**

- 1.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 1;
- 1.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 1.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na impressão de material para o projeto e realização de oficinas e seminários.

Atividade FIOCRUZ:**1.3. Desenvolvimento de conteúdo para os materiais pedagógicos para formação ensino-serviço.****Atividades FIOTEC:**

- 1.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 1;
- 1.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

1.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na impressão de material para o projeto e realização de oficinas e seminários.

Meta 2. Promover as ações de Educação Permanente articuladas à Associação Brasileira da Rede Unida.

Atividade FIOCRUZ:

2.1. Implementação da equipe pedagógica.

Atividades Fiotec:

2.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

2.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

2.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 2;

2.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

2.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na impressão de material para o projeto e realização de oficinas e seminários.

Atividade FIOCRUZ:

2.2. Desenvolvimento de processos formativos acerca da educação permanente em saúde, educação popular e participação em saúde.

Atividades Fiotec:

2.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

2.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

2.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 2;

2.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

2.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na impressão de material para o projeto e realização de oficinas e seminários.

Atividade FIOCRUZ:

2.3. Promoção de eventos acerca da Educação Permanente em Saúde.

Atividades Fiotec:

2.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

2.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

2.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 2;

2.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

2.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na impressão de material para o projeto e realização de oficinas e seminários.

Meta 3. Promover ações de saúde junto ao movimento hip hop, por meio do projeto “Ações de Saúde na Quebrada”.

Atividades FIOCRUZ:

3.1. Implementação da equipe de arte educadores.

Atividades Fiotec:

3.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

3.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

3.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 3;

3.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

3.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e apoio a realização de oficinas.

Atividades FIOCRUZ:

3.2 Realização de oficinas de hip hop, poesia e outras expressões da arte popular/marginal para juventude, incluindo aqueles em medidas socioeducativas e equipes de atenção básica.

Atividades Fiotec:

3.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

3.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

3.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 3;

3.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

3.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e apoio a realização de oficinas.

Atividades FIOCRUZ:

3.3. Elaboração de materiais pedagógicos de comunicação do projeto.

Atividades Fiotec:

3.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

3.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

- 3.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 3;
- 3.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 3.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e apoio a realização de oficinas.

Meta 4. Prestar assistência à estruturação do Projeto Isabel dos Santos e do Observatório da Enfermagem Brasileira.

Atividades FIOCRUZ:

4.1. Elaboração da proposta metodológica para Observatório da Enfermagem Brasileira.

Atividades Fiotec:

- 4.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 4;
- 4.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 4.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Atividades FIOCRUZ:

4.2. Elaboração do projeto político pedagógico para educação permanente de trabalhadores de enfermagem.

Atividades Fiotec:

- 4.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 4;
- 4.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 4.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Atividades FIOCRUZ:

4.3. Elaboração de projetos de pesquisa acerca da realidade da enfermagem.

Atividades Fiotec:

- 4.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 4;
- 4.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 4.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Meta 5. Promover o desenvolvimento do Observatório do Sistema Socioeducativo.

Atividades FIOCRUZ:

5.1. Identificação, articulação, divulgação e desenvolvimento de pesquisas no sentido de contribuir com a implementação das políticas públicas.

Atividades Fiotec:

- 5.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 5;
- 5.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 5.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e de comunicação.

Atividades FIOCRUZ:

5.2. Desenvolvimento de estratégias de informação, comunicação e educonomicação para/com juventude do sistema socioeducativo.

Atividades Fiotec:

- 5.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 5;
- 5.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 5.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e de comunicação.

Atividades FIOCRUZ:

5.3. Elaboração da proposta metodológica de plataforma digital interativa.

Atividades Fiotec:

- 5.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 5;
- 5.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 5.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e de comunicação.

Meta 6. Promover a formação, a pesquisa e a inovação em plataformas digitais.**Atividades FIOCRUZ:****6.1. Implementação da equipe técnica de gestão pedagógica.****Atividades Fiotec:**

- 6.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 6.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 6.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 6;
- 6.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 6.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão gráfica e realização de oficinas e seminários.

Atividades FIOCRUZ:**6.2. Formação de jovens em tecnologias livres e processos de organização de informação para prestar serviços à comunidade, codagem e “empreendedorismo” social.****Atividades Fiotec:**

- 6.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 6.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 6.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 6;
- 6.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 6.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão gráfica e realização de oficinas e seminários.

Atividades FIOCRUZ:**6.3. Desenvolvimento de metodologia cooperativa para prestação de serviços digitais de informação digital, com foco na saúde e outros dados públicos, de interesse da sociedade.**

Atividades Fiotec:

- 6.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 6.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 6.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 6;
- 6.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 6.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão gráfica e realização de oficinas e seminários.

Meta 7. Desenvolver o Projeto de Comunicação do Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde (ANGICOS) e Encontro Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde.**Atividades FIOCRUZ:****7.1. Formulação do plano de comunicação do Núcleo Angicos.****Atividades Fiotec:**

- 7.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 7.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 7.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 7;
- 7.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 7.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e comunicação audiovisual.

Atividades FIOCRUZ:**7.2. Desenvolvimento e publicação de materiais pedagógicos e de comunicação.****Atividades Fiotec:**

- 7.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 7.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 7.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 7;
- 7.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 7.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e comunicação audiovisual.

Atividades FIOCRUZ:

7.3. Apoio a instituição de sítio eletrônico da educação popular em saúde.**Atividades Fiotec:**

- 7.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 7.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 7.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 7;
- 7.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 7.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração e comunicação audiovisual.

Meta 8. Promover os territórios saudáveis e sustentáveis no contexto do Setor Comercial Sul.**Atividades FIOCRUZ:****8.1. Implementação da equipe técnica.****Atividades Fiotec:**

- 8.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 8.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 8.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 8;
- 8.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 8.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração, impressão de material gráfico e realização de oficinas e seminários.

Atividades FIOCRUZ:**8.2. Desenvolvimento de materiais educativos e informativos sobre saúde, cultura e urbanismo.****Atividades Fiotec:**

- 8.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 8.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 8.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 8;
- 8.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 8.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração, impressão de material gráfico e realização de oficinas e seminários.

Atividades FIOCRUZ:**8.3. Promoção de eventos para disseminação da saúde, cultura e urbanismo no Setor Comercial Sul.****Atividades Fiotec:**

- 8.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 8.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 8.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 8;
- 8.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 8.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ilustração, impressão de material gráfico e realização de oficinas e seminários.

Meta 9. Fomentar as ações de educação permanente, promoção e educação em saúde na prevenção da diabetes.**Atividades FIOCRUZ:****9.1. Implementação da equipe pedagógica.****Atividades Fiotec:**

- 9.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 9.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 9.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 9;
- 9.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 9.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão de material gráfico e realização de oficinas e seminários.

Atividades FIOCRUZ:**9.2. Realização de cursos livres de formação em diabetes e direitos dos usuários.****Atividades Fiotec:**

- 9.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 9.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 9.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 9;
- 9.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 9.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão de material gráfico e realização de oficinas e seminários.

Meta 10. Implementar e desenvolver o Observatório do Feminicídio no Distrito Federal.**Atividades FIOCRUZ:****10.1. Instituição da equipe pedagógica.****Atividades Fiotec:**

- 10.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 10;
- 10.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 10.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão de material gráfico e comunicação audiovisual.

Atividades FIOCRUZ:**10.2. Elaboração da proposta de pesquisa juntos dos territórios do DF.****Atividades Fiotec:**

- 10.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 10;
- 10.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 10.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão de material gráfico e comunicação audiovisual.

Atividades FIOCRUZ:**10.3. Desenvolvimento de peças de comunicação.****Atividades Fiotec:**

- 10.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 10;
- 10.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

10.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão de material gráfico e comunicação audiovisual.

Atividades FIOCRUZ:

10.4. Implementação de processos educativos (educação popular e permanente).

Atividades Fiotec:

10.4.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

10.4.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

10.4.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 10;

10.4.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

10.4.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de impressão de material gráfico e comunicação audiovisual.

Meta 11. Realizar o projeto de educação popular em saúde nos Caps do DF.

Atividades FIOCRUZ:

11.1. Implementação da equipe de arte educadores em saúde mental.

Atividades Fiotec:

11.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

11.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

11.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 11;

11.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

11.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio a realização de oficinas e seminários

Atividades FIOCRUZ:

11.2. Promoção de encontros pedagógicos com os CAPS da Rede SUS DF.

Atividades Fiotec:

11.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

11.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

11.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 11;

11.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

11.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio a realização de oficinas e seminários

Atividades FIOCRUZ:

11.3. Implementação de estratégias de formação em educação popular em arte e cultura junto à rede de saúde mental do DF.

Atividades Fiotec:

11.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

11.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

11.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 11;

11.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

11.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio a realização de oficinas e seminários

Meta 12. Fortalecer o Projeto Paulo Freire - Fomento ao desenvolvimento de projetos e ações de forma descentralizada nas comunidades das 7 (sete) regiões de saúde do DF.

Atividades FIOCRUZ:

12.1. Seleção de experiências exitosas no campo da educação popular em saúde.

Atividades Fiotec:

12.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

12.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

12.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 12;

12.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

12.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Atividades FIOCRUZ:

12.2. Implementação da equipe de apoio e monitoramento.

Atividades Fiotec:

12.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

12.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

12.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 12;

12.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

12.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Atividades FIOCRUZ:

12.3. Desenvolvimento e publicação de material com sistematização de práticas de educação popular em saúde.

Atividades Fiotec:

12.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

12.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

12.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 12;

12.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

12.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Meta 13. Desenvolvimento de ações de saúde mental junto ao sistema socioeducativo.

Atividades FIOCRUZ:

13.1. Compor equipe técnica com competência clínica e pedagógica.

Atividades Fiotec:

13.1.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

13.1.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

13.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 13;

13.1.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;

13.1.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Atividades FIOCRUZ:

13.2. Realizar oficinas e ações de saúde mental junto ao público do Sistema Socioeducativo.

Atividades Fiotec:

13.2.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;

13.2.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

- 13.2.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 13;
- 13.2.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 13.2.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.

Atividades FIOCRUZ:

13.3. Elaborar documento técnico com embasamento teórico acerca da saúde mental junto ao público do Sistema Socioeducativo.

Atividades Fiotec:

- 13.3.1. Aquisição de passagens para os colaboradores do projeto;
- 13.3.2. Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 13.3.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 13;
- 13.3.4. Aquisição de material de consumo para o projeto;
- 13.3.5. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos.
- 13.3.6 Atividades de prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros) como também de materiais e insumos agrícolas (mudas, ferramentas, adubos) e materiais para biossegurança dos participantes (luvas, máscaras, álcool).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação. É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO	R\$	
1. Fomentar o desenvolvimento do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica (PRMAB).	1.1. Desenvolvimento de tutoria de campo e núcleo do PRMAB. 1.2. Realização de oficinas de integração e mobilização em defesa do SUS. 1.3. Desenvolvimento de conteúdo para os materiais pedagógicos para formação ensino-serviço.	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 1.3.1 a 1.3.5	Percentual	100%	Desenvolvimento e continuidade do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica (PRMAB).	1º mês	24º mês	1.137.768,55	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC

2. Promover as ações de Educação Permanente articuladas à Associação Brasileira da Rede Unida.	2.1. Implementação da equipe pedagógica. 2.2. Desenvolvimento de processos formativos acerca da educação permanente em saúde, educação popular e participação em saúde. 2.3. Promoção de eventos acerca da Educação Permanente em Saúde.	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 2.3.1 a 2.3.5	Percentual	100%	Ações de Educação Permanente articuladas à Associação Brasileira da Rede Unida. realizadas	1º mês	24º mês	343.585,17	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
3. Promover ações de saúde junto ao movimento hip hop, por meio do projeto "Ações de Saúde na Quebrada".	3.1. Implementação da equipe de arte educadores. 3.2. Realização de oficinas de hip hop, poesia e outras expressões da arte popular/marginal para juventude, incluindo aqueles em medidas socioeducativas e equipes de atenção básica. 3.3. Elaboração de materiais pedagógicos de comunicação do projeto.	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5 3.3.1 a 3.3.5	Percentual	100%	Ações de saúde junto ao movimento hip hop, por meio do projeto "Ações de Saúde na Quebrada" realizadas	1º mês	24º mês	343.585,17	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
4. Prestar assistência à estruturação do Projeto Isabel dos Santos e do Observatório da Enfermagem Brasileira.	4.1. Elaboração da proposta metodológica para Observatório da Enfermagem Brasileira. 4.2. Elaboração do projeto político pedagógico para educação permanente de trabalhadores de enfermagem. 4.3. Elaboração de projetos de pesquisa acerca da realidade da enfermagem.	4.1.1 a 4.1.5 4.2.1 a 4.2.5 4.3.1 a 4.3.5	Percentual	100%	Assistência à estruturação do Projeto Isabel dos Santos e do Observatório da Enfermagem Brasileira.	1º mês	24º mês	601.274,05	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
5. Promover o desenvolvimento do Observatório do Sistema Socioeducativo.	5.1. Identificação, articulação, divulgação e desenvolvimento de pesquisas no sentido de contribuir com a implementação das políticas	5.1.1 a 5.1.5 5.2.1 a 5.2.5 5.3.1 a 5.3.5	Percentual	100%	Estratégias de informação, comunicação e educonomicação para/com juventude do sistema socioeducativo realizadas	1º mês	24º mês	429.481,46	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC

	públicas. 5.2. Desenvolvimento de estratégias de informação, comunicação e educonomicação para/com juventude do sistema socioeducativo. 5.3. Elaboração da proposta metodológica de plataforma digital interativa.								
6. Promover a formação, a pesquisa e a inovação em plataformas digitais.	6.1. Implementação da equipe técnica e pedagógica. 6.2. Formação de jovens em tecnologias livres e processos de organização de informação para prestar serviços à comunidade, codagem e “empreendedorismo” social. 6.3. Desenvolvimento de metodologia cooperativa para prestação de serviços digitais de informação digital, com foco na saúde e outros dados públicos, de interesse da sociedade.	6.1.1 a 6.1.5 6.2.1 a 6.2.5 6.3.1 a 6.3.5	Percentual	100%	Formação, pesquisa e inovação em plataformas digitais	1º mês	24º mês	386.533,32	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
7. Desenvolver o Projeto de Comunicação do Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde (ANGICOS) e Encontro Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde.	7.1. Formulação do plano de comunicação do Núcleo Angicos. 7.2. Desenvolvimento e publicação de materiais pedagógicos e de comunicação. 7.3. Apoio a instituição de sítio eletrônico da educação popular em saúde.	7.1.1 a 7.1.5 7.2.1 a 7.2.5 7.3.1 a 7.3.4	Percentual	100%	Projeto de Comunicação do Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde (ANGICOS) e Encontro Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde realizados	1º mês	24º mês	687.170,34	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
8. Promover os territórios saudáveis e sustentáveis no contexto do Setor Comercial Sul.	8.1. Implementação da equipe técnica. 8.2. Desenvolvimento de materiais educativos e	8.1.1 a 8.1.5 8.2.1 a 8.2.5 8.3.1 a 8.3.5	Percentual	100%	Promoção de territórios saudáveis e sustentáveis no contexto do Setor Comercial Sul.	1º mês	24º mês	601.274,05	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC

	informativos sobre saúde, cultura e urbanismo. 8.3. Promoção de eventos para disseminação da saúde, cultura e urbanismo no Setor Comercial Sul.								
9. Fomentar as ações de educação permanente, promoção e educação em saúde na prevenção da diabetes.	9.1. Implementação da equipe pedagógica. 9.2. Realização de cursos livres de formação em diabetes e direitos dos usuários.	9.1.1 a 9.1.5 9.2.1 a 9.2.5	Percentual	100%	Ações de educação permanente, promoção e educação em saúde na prevenção da diabetes fomentadas	1º mês	24º mês	386.533,32	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
10. Implementar e desenvolver o Observatório do Feminicídio no Distrito Federal.	10.1. Instituição da equipe pedagógica. 10.2. Elaboração da proposta de pesquisa juntos dos territórios do DF. 10.3. Desenvolvimento de peças de comunicação. 10.4. Implementação de processos educativos (educação popular e permanente).	10.1.1 a 10.1.5 10.2.1 a 10.2.5 10.3.1 a 10.3.5 10.4.1 a 10.4.5	Percentual	100%	Observatório do Feminicídio no Distrito Federal implementado e desenvolvido	1º mês	24º mês	687.170,34	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
11. Realizar o projeto de educação popular em saúde nos Caps do DF.	11.1. Implementação da equipe de arte educadores em saúde mental. 11.2. Promoção de encontros pedagógicos com os CAPS da Rede SUS DF. 11.3. Implementação de estratégias de formação em educação popular em arte e cultura junto à rede de saúde mental do DF.	11.1.1 a 11.1.5 11.2.1 a 11.2.5 11.3.1 a 11.3.5	Percentual	100%	Projeto de educação popular em saúde nos Caps do DF realizado	1º mês	24º mês	429.481,46	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
12. Fortalecer o Projeto Paulo Freire - Fomento ao desenvolvimento de projetos e ações de forma descentralizada nas	12.1. Seleção de experiências exitosas no campo da educação popular em saúde. 12.2. Implementação da equipe de apoio e	12.1.1 a 12.1.5 12.2.1 a 12.2.5 12.3.1 a 12.3.5	Percentual	100%	Projeto Paulo Freire - Fomento ao desenvolvimento de projetos e ações de forma descentralizada nas comunidades das 7 (sete) regiões de saúde do DF apoiado	1º mês	24º mês	1.148.630,25	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC

comunidades das 7 (sete) regiões de saúde do DF.	monitoramento. 12.3. Desenvolvimento e publicação de material com sistematização de práticas de educação popular em saúde.								
Meta 13. Desenvolvimento de ações de saúde mental junto ao sistema socioeducativo.	13.1. Compor equipe técnica com competência clínica e pedagógica. 13.2. Realizar oficinas e ações de saúde mental junto ao público do Sistema Socioeducativo. 13.3. Elaborar documento técnico com embasamento teórico acerca da saúde mental junto ao público do Sistema Socioeducativo.	13.1.1 a 13.1.5 13.2.1 a 13.2.5 13.3.1 a 13.3.6	Percentual	100%	Ações de saúde mental junto ao sistema socioeducativo desenvolvidas.	1º mês	24º mês	343.585,17	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								R\$ 7.526.072,65	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 8.344.584,00 (Oito milhões trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1. Fomentar o desenvolvimento do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica (PRMAB).	1.1. Desenvolvimento de tutoria de campo e núcleo do PRMAB. 1.2. Realização de oficinas de integração e mobilização em defesa do SUS. 1.3. Desenvolvimento de conteúdo para os	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 1.3.1 a 1.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	102.970,10
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	154.350,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	50.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	408.000,00

	materiais pedagógicos para formação ensino-serviço.		39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	422.448,45
			SUBTOTAL			1.137.768,55
2. Promover as ações de Educação Permanente articuladas à Associação Brasileira da Rede Unida.	2.1. Implementação da equipe pedagógica. 2.2. Desenvolvimento de processos formativos acerca da educação permanente em saúde, educação popular e participação em saúde. 2.3. Promoção de eventos acerca da Educação Permanente em Saúde.	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 2.3.1 a 2.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	34.323,37
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	51.300,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	17.500,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	136.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	104.461,80
			SUBTOTAL			343.585,17
3. Promover ações de saúde junto ao movimento hip hop, por meio do projeto "Ações de Saúde na Quebrada".	3.1. Implementação da equipe de arte educadores. 3.2. Realização de oficinas de hip hop, poesia e outras expressões da arte popular/marginal para juventude, incluindo aqueles em medidas socioeducativas e equipes de atenção básica. 3.3. Elaboração de materiais pedagógicos de comunicação do projeto.	3.1.1 a 3.1.5 3.2.1 a 3.2.5 3.3.1 a 3.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	6.864,67
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	9.900,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	10.200,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	210.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	106.620,50
			SUBTOTAL			343.585,17
4. Prestar assistência à estruturação do Projeto Isabel dos Santos e do Observatório da Enfermagem Brasileira.	4.1. Elaboração da proposta metodológica para Observatório da Enfermagem Brasileira. 4.2. Elaboração do projeto político pedagógico para educação permanente de trabalhadores de enfermagem. 4.3. Elaboração de projetos de pesquisa acerca da realidade da enfermagem.	4.1.1 a 4.1.5 4.2.1 a 4.2.5 4.3.1 a 4.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	60.065,89
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	90.000,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	30.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	239.600,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	181.608,16
			SUBTOTAL			601.274,05
5. Promover o desenvolvimento do Observatório do Sistema Socioeducativo.	5.1. Identificação, articulação, divulgação e desenvolvimento de pesquisas no sentido de contribuir com a implementação das políticas públicas. 5.2. Desenvolvimento de estratégias de informação, comunicação e educonomicação para/com juventude do sistema socioeducativo. 5.3. Elaboração da proposta metodológica de plataforma digital interativa.	5.1.1 a 5.1.5 5.2.1 a 5.2.5 5.3.1 a 5.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	90.098,84
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	38.250,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	2.500,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	218.700,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	79.932,62
			SUBTOTAL			429.481,46

6. Promover a formação, a pesquisa e a inovação em plataformas digitais.	6.1. Implementação da equipe técnica e pedagógica.	6.1.1 a 6.1.5 6.2.1 a 6.2.5 6.3.1 a 6.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	38.613,79
	6.2. Formação de jovens em tecnologias livres e processos de organização de informação para prestar serviços à comunidade, codagem e “empreendedorismo” social.		14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	57.600,00
	6.3. Desenvolvimento de metodologia cooperativa para prestação de serviços digitais de informação digital, com foco na saúde e outros dados públicos, de interesse da sociedade.		30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	20.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	154.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	116.319,53
			SUBTOTAL			386.533,32
7. Desenvolver o Projeto de Comunicação do Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde (ANGICOS) e Encontro Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde.	7.1. Formulação do plano de comunicação do Núcleo Angicos.	7.1.1 a 7.1.5 7.2.1 a 7.2.5 7.3.1 a 7.3.4	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	68.646,73
	7.2. Desenvolvimento e publicação de materiais pedagógicos e de comunicação.		14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	102.600,00
	7.3. Apoio a instituição de sítio eletrônico da educação popular em saúde.		30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	35.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	274.160,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	206.763,61
			SUBTOTAL			687.170,34
8. Promover os territórios saudáveis e sustentáveis no contexto do Setor Comercial Sul.	8.1. Implementação da equipe técnica.	8.1.1 a 8.1.5 8.2.1 a 8.2.5 8.3.1 a 8.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	60.065,89
	8.2. Desenvolvimento de materiais educativos e informativos sobre saúde, cultura e urbanismo.		14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	90.000,00
	8.3. Promoção de eventos para disseminação da saúde, cultura e urbanismo no Setor Comercial Sul.		30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	30.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	240.300,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	180.908,16
			SUBTOTAL			601.274,05
9. Fomentar as ações de educação permanente, promoção e educação em saúde na prevenção da diabetes.	9.1. Implementação da equipe pedagógica.	9.1.1 a 9.1.5 9.2.1 a 9.2.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	38.613,79
	9.2. Realização de cursos livres de formação em diabetes e direitos dos usuários.		14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	57.600,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	17.500,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	154.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	118.819,53
			SUBTOTAL			386.533,32
10. Implementar e desenvolver o Observatório do Feminicídio	10.1. Instituição da equipe pedagógica.	10.1.1 a 10.1.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	68.646,73
	10.2. Elaboração da proposta de pesquisa	10.2.1 a 10.2.5	14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	102.600,00

no Distrito Federal.	juntos dos territórios do DF. 10.3. Desenvolvimento de peças de comunicação. 10.4. Implementação de processos educativos (educação popular e permanente).	10.3.1 a 10.3.5 10.4.1 a 10.4.5	30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	35.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	270.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	210.923,61
			SUBTOTAL			687.170,34
11. Realizar o projeto de educação popular em saúde nos Caps do DF.	11.1. Implementação da equipe de arte educadores em saúde mental. 11.2. Promoção de encontros pedagógicos com os CAPS da Rede SUS DF. 11.3. Implementação de estratégias de formação em educação popular em arte e cultura junto à rede de saúde mental do DF.	11.1.1 a 11.1.5 11.2.1 a 11.2.5 11.3.1 a 11.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	42.904,21
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	64.350,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	22.500,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	170.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	129.727,25
			SUBTOTAL			429.481,46
12. Fortalecer o Projeto Paulo Freire - Fomento ao desenvolvimento de projetos e ações de forma descentralizada nas comunidades das 7 (sete) regiões de saúde do DF.	12.1. Seleção de experiências exitosas no campo da educação popular em saúde. 12.2. Implementação da equipe de apoio e monitoramento. 12.3. Desenvolvimento e publicação de material com sistematização de práticas de educação popular em saúde.	12.1.1 a 12.1.5 12.2.1 a 12.2.5 12.3.1 a 12.3.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	68.646,73
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	102.600,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	32.500,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	272.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	672.883,52
			SUBTOTAL			1.148.630,25
Meta 13. Desenvolvimento de ações de saúde mental junto ao sistema socioeducativo.	13.1. Compor equipe técnica com competência clínica e pedagógica. 13.2. Realizar oficinas e ações de saúde mental junto ao público do Sistema Socioeducativo. 13.3. Elaborar documento técnico com embasamento teórico acerca da saúde mental junto ao público do Sistema Socioeducativo.	13.1.1 a 13.1.5 13.2.1 a 13.2.5 13.3.1 a 13.3.6	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	30.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	45.000,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	24º Mês	15.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	120.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	133.585,17
			SUBTOTAL			343.585,17
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						7.526.072,65
33 - Passagens				1º Mês	24º Mês	710.460,74
14 - Diárias				1º Mês	24º Mês	966.150,00
30 - Material de Consumo				1º Mês	24º Mês	317.700,00
36 - Pessoa Física				1º Mês	24º Mês	2.866.760,00
39 - Pessoa Jurídica				1º Mês	24º Mês	2.665.001,91
Despesa operacional e administrativa				1º Mês	24º Mês	651.619,67

Encargos	1º Mês	24º Mês	166.891,68
TOTAL DO CONTRATO			8.344.584,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ		ATIVIDADES FIOTEC	
1ª	1º mês após assinatura do contrato	700.000,00		7.1		
				7.2		
			1.1	7.3		7.1.1 a 7.1.5
			1.2			7.2.1 a 7.2.5
			1.3	8.1	1.1.1 a 1.1.6	7.3.1 a 7.3.4
				8.2	1.2.1 a 1.2.5	
				8.3	1.3.1 a 1.3.5	8.1.1 a 8.1.5
			2.1	8.3		8.2.1 a 8.2.5
			2.2		2.1.1 a 2.1.5	8.3.1 a 8.3.5
			2.3	9.1	2.2.1 a 2.2.5	
				9.2	2.3.1 a 2.3.5	9.1.1 a 9.1.5
						9.2.1 a 9.2.5
			3.1		3.1.1 a 3.1.5	
			3.2	10.1	3.2.1 a 3.2.5	10.1.1 a 10.1.5
			3.3	10.2	3.3.1 a 3.3.5	10.2.1 a 10.2.5
				10.3		10.3.1 a 10.3.5
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.5	10.4.1 a 10.4.5
			4.2		4.2.1 a 4.2.5	
			4.3	11.1	4.3.1 a 4.3.5	11.1.1 a 11.1.5
				11.2		11.2.1 a 11.2.5
				11.3	5.1.1 a 5.1.5	11.3.1 a 11.3.5
			5.1	11.3	5.2.1 a 5.2.5	
			5.2		5.3.1 a 5.3.5	12.1.1 a 12.1.5
			5.3	12.1		12.2.1 a 12.2.5
2ª	2º mês após assinatura do contrato	3.500.000,00		12.2	6.1.1 a 6.1.5	12.3.1 a 12.3.5
			6.1	12.3	6.2.1 a 6.2.5	
			6.2		6.3.1 a 6.3.5	13.1.1 a 13.1.5
			6.3	13.1		13.2.1 a 13.2.5
				13.2		13.3.1 a 13.3.5
				13.3		
			1.1	7.1	1.1.2 a 1.1.6	7.1.1 a 7.1.5
			1.2	7.2	1.2.1 a 1.2.5	7.2.1 a 7.2.5

			1.3	7.3	1.3.1 a 1.3.5	7.3.1 a 7.3.4
			2.1	8.1	2.1.1 a 2.1.5	8.1.1 a 8.1.5
			2.2	8.2	2.2.1 a 2.2.5	8.2.1 a 8.2.5
			2.3	8.3	2.3.1 a 2.3.5	8.3.1 a 8.3.5
					3.1.1 a 3.1.5	9.1.1 a 9.1.5
			3.1	9.1	3.2.1 a 3.2.5	9.2.1 a 9.2.5
			3.2	9.2	3.3.1 a 3.3.5	
			3.3			10.1.1 a 10.1.5
				10.1	4.1.1 a 4.1.5	10.2.1 a 10.2.5
			4.1	10.2	4.2.1 a 4.2.5	10.3.1 a 10.3.5
			4.2	10.3	4.3.1 a 4.3.5	10.4.1 a 10.4.5
			4.3	10.4	5.1.1 a 5.1.5	11.1.1 a 11.1.5
					5.2.1 a 5.2.5	11.2.1 a 11.2.5
			5.1	11.1	5.3.1 a 5.3.5	11.3.1 a 11.3.5
			5.2	11.2		
			5.3	11.3	6.1.1 a 6.1.5	12.1.1 a 12.1.5
					6.2.1 a 6.2.5	12.2.1 a 12.2.5
					6.3.1 a 6.3.5	12.3.1 a 12.3.5
			6.1	12.1		
			6.2	12.2		13.1.1 a 13.1.5
			6.3	12.3		13.2.1 a 13.2.5
						13.3.1 a 13.3.5
				13.1		
				13.2		
				13.3		
3ª	8º mês após assinatura do contrato	3.700.000,00	1.1	7.1	1.1.2 a 1.1.6	7.1.1 a 7.1.5
			1.2	7.2	1.2.1 a 1.2.5	7.2.1 a 7.2.5
			1.3	7.3	1.3.1 a 1.3.5	7.3.1 a 7.3.4
					2.1.1 a 2.1.5	8.1.1 a 8.1.5
			2.1	8.1	2.2.1 a 2.2.5	8.2.1 a 8.2.5
			2.2	8.2	2.3.1 a 2.3.5	8.3.1 a 8.3.5
			2.3	8.3		
					3.1.1 a 3.1.5	9.1.1 a 9.1.5
			3.1	9.1	3.2.1 a 3.2.5	9.2.1 a 9.2.5
			3.2	9.2	3.3.1 a 3.3.5	
			3.3			10.1.1 a 10.1.5
				10.1	4.1.1 a 4.1.5	10.2.1 a 10.2.5
			4.1	10.2	4.2.1 a 4.2.5	10.3.1 a 10.3.5
			4.2	10.3	4.3.1 a 4.3.5	10.4.1 a 10.4.5
			4.3	10.4	5.1.1 a 5.1.5	11.1.1 a 11.1.5
					5.2.1 a 5.2.5	11.2.1 a 11.2.5

			5.1	11.1	5.3.1 a 5.3.5	11.3.1 a 11.3.5
			5.2	11.2	6.1.1 a 61.5	12.1.1 a 12.1.5
			5.3	11.3	6.2.1 a 6.2.5	12.2.1 a 12.2.5
					6.3.1 a 6.3.5	12.3.1 a 12.3.5
			6.1	12.1		13.1.1 a 13.1.5
			6.2	12.2		13.2.1 a 13.2.5
			6.3	12.3		13.3.1 a 13.3.5
				13.1		
				13.2		
				13.3		
4ª	18º mês após assinatura do contrato	354.000,00		7.1		
				7.2		
			1.1	7.3		7.1.1 a 7.1.5
			1.2			7.2.1 a 7.2.5
			1.3		1.1.2 a 1.1.6	7.3.1 a 7.3.4
				8.1	1.2.1 a 1.2.5	
				8.2	1.3.1 a 1.3.5	8.1.1 a 8.1.5
			2.1	8.3		8.2.1 a 8.2.5
			2.2		2.1.1 a 2.1.5	8.3.1 a 8.3.5
			2.3	9.1	2.2.1 a 2.2.5	
				9.2	2.3.1 a 2.3.5	9.1.1 a 9.1.5
			3.1			9.2.1 a 9.2.5
			3.2		3.1.1 a 3.1.5	
			3.3	10.1	3.2.1 a 3.2.5	10.1.1 a 10.1.5
				10.2	3.3.1 a 3.3.5	10.2.1 a 10.2.5
				10.3		10.3.1 a 10.3.5
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.5	10.4.1 a 10.4.5
			4.2		4.2.1 a 4.2.5	
			4.3	11.1	4.3.1 a 4.3.5	11.1.1 a 11.1.5
				11.2		11.2.1 a 11.2.5
			5.1	11.3	5.1.1 a 51.5	11.3.1 a 11.3.5
			5.2		5.2.1 a 5.2.5	
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.5	12.1.1 a 12.1.5
				12.2		12.2.1 a 12.2.5
			6.1	12.3	6.1.1 a 61.5	12.3.1 a 12.3.5
			6.2		6.2.1 a 6.2.5	
			6.3	13.1	6.3.1 a 6.3.5	13.1.1 a 13.1.5
				13.2		13.2.1 a 13.2.5
				13.3		13.3.1 a 13.3.5

5ª	24º mês após assinatura do contrato	90.584,00		7.1		
				7.2		
			1.1	7.3		7.1.1 a 7.1.5
			1.2			7.2.1 a 7.2.5
			1.3		1.1.2 a 1.1.6	7.3.1 a 7.3.4
				8.1	1.2.1 a 1.2.5	
				8.2	1.3.1 a 1.3.5	8.1.1 a 8.1.5
			2.1	8.3		8.2.1 a 8.2.5
			2.2		2.1.1 a 2.1.5	8.3.1 a 8.3.5
			2.3	9.1	2.2.1 a 2.2.5	
				9.2	2.3.1 a 2.3.5	9.1.1 a 9.1.5
						9.2.1 a 9.2.5
			3.1		3.1.1 a 3.1.5	
			3.2	10.1	3.2.1 a 3.2.5	10.1.1 a 10.1.5
			3.3	10.2	3.3.1 a 3.3.5	10.2.1 a 10.2.5
				10.3		10.3.1 a 10.3.5
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.5	10.4.1 a 10.4.5
			4.2		4.2.1 a 4.2.5	
			4.3	11.1	4.3.1 a 4.3.5	11.1.1 a 11.1.5
				11.2		11.2.1 a 11.2.5
			5.1	11.3	5.1.1 a 5.1.5	11.3.1 a 11.3.5
			5.2		5.2.1 a 5.2.5	
			5.3		5.3.1 a 5.3.5	12.1.1 a 12.1.5
				12.1		12.2.1 a 12.2.5
				12.2	6.1.1 a 6.1.5	12.3.1 a 12.3.5
			6.1	12.3	6.2.1 a 6.2.5	
			6.2		6.3.1 a 6.3.5	13.1.1 a 13.1.5
			6.3	13.1		13.2.1 a 13.2.5
				13.2		13.3.1 a 13.3.6
	13.3					
TOTAL		8.344.584,00				

X . Dotação Orçamentária:

Funcional Programática nº: 10.128.5121.20YD

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 20YD

PTRES: 241880

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho nº: 10.128.5121.20YD.0001
Emenda Parlamentar nº: 28260008 (4038042/4038042)

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	SIAPÉ para servidores Fiocruz	FUNÇÃO
1	Osvaldo Peralta Bonetti	***.893.530-**	3829696	Coordenador

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato:

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Osvaldo Peralta Bonetti Coordenador do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 3829696 CPF: ***.893.530-**	Aprovado e de acordo, Denise Oliveira e Silva Diretora Substituta Fiocruz Brasília SIAPE nº 0463214 CPF: ***.691.967-**
---	---



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO PERALTA BONETTI**, **Tecnologista em Saúde Pública**, em 15/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, **Diretora**, em 16/07/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061705** e o código CRC **ACDF5CFC**.